



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 080/2023-GP

“Dispõe sobre a designação do(a) Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **TATIANA SOARES HONÓRIO DA SILVA**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I – GMI**, **MATRÍCULA nº. 11.540**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR** no **COLÉGIO MUNICIPAL PADRE AGOBAR VALENÇA**, **CONCEDENDO** gratificação de **60%** (Sessenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso II, da Lei Municipal 3.758/2010**, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de fevereiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito